

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
COMDEPI-RIO**

DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 308/2023

**Altera o Plano de Aplicação Financeira do
Fundo Municipal do Idoso – FMI- Exercício
2023**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **40ª** Assembleia Extraordinária, ocorrida em **28/06/2023** e;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI;

Considerando que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro – Exercício - 2023, dispostas na Deliberação COMDEPI-RIO n.º 287/2022;

DELIBERA:

Art. 1º - O planejamento do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso, referente ao **exercício de 2023**, aprovado pela Deliberação Nº **288/2022** e sua **alteração aprovada pela Deliberação COMDEPI Nº 297/2023**, fica alterado e retificado pelas Naturezas de Despesa redistribuídas pelas propostas na forma do Quadro 1;

Art. 2º - Ficam autorizados os ajustes que forem necessários para espelhar a nova posição orçamentária junto ao Sistema Municipal de Orçamento, conforme o Art. 1º desta deliberação;

Art. 3º- Os valores acima estabelecidos poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no FMI.

Art. 4º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Amorim de Barros Junior
Presidente
COMDEPI-RIO

Anexo

Item	Eixo	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1	Administrativo	Despesas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP	3390.39	R\$ 57.200,00
		Material Gráfico do COMDEPI e Projetos	3390.39	R\$ 63.500,00
2	Ações, projetos e programas de Promoção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Material de Consumo	3390.30	R\$ 85.000,00
		Material Permanente	4490.52	R\$ 666.000,00
		Ações de Segurança a Acessibilidade do Idoso	4490.51	R\$ 1.000.000,00
		Instalação de ATIs	4490.51	R\$ 1.024.000,00
3	Ações, projetos e programas de Proteção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Material de Consumo para ILPIs Conveniadas	3390.30	R\$ 300.000,00
		Ações voltadas para Segurança Alimentar dos idosos beneficiários - Cesta Básica	3390.32	R\$ 490.000,00
4	Serviços de Comunicação	Contratação de Empresa para Implantação de Site	3390.40	R\$ 50.000,00
5	Despesas com Treinamento e Capacitação	Capacitação de Cuidadores de Idosos	3390.32	R\$ 275.900,00
		Capacitação para Idosos – Letramento Midiático	3390.32	R\$ 50.000,00
		Capacitação de Gestores de ILPIs e Projetos	3390.39	R\$ 140.000,00

		Capacitação de Conselheiros e Equipe Técnica e Administrativa	3390.39	R\$ 200.000,00
6	Concurso	Chamamento de Instituições para Execução de Projetos	3350.39	R\$ 4.857.106,10
7	Buffet/ Eventos	Eventos	3390.39	R\$ 20.000,00
8	Despesas com viagens	Serviço de Agenciamento de Viagens podendo incluir Passagens Aéreas, Hospedagens, Translado e Transporte, Compra de Ingressos e outros .	3390.33	R\$ 50.000,00
9	Central de Regulação	Central de Regulação da SMAS	3390.40	R\$ 401.000,00
TOTAL (R\$)				9.729.706,10

*Publicado no D.O. Rio de 04.07.2023